



Câmara Municipal de Taquaritinga

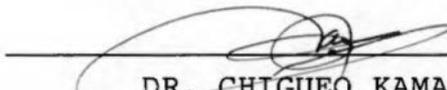
ESTADO DE SÃO PAULO

A T O Nº 26/92

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, na forma do nº 3 do artigo 76 do Regimento Interno desta Câmara e autorizado pela letra "a" do item III do artigo 24 do mesmo estatuto, concede aos Servidores desta Câmara :- **DR. ADIR JOÃO GABRIEL**, lotado no cargo de Diretor de Secretaria; **DRª. MARIA REGINA DOS SANTOS COGGIOLA**, lotada no cargo de Consultora Jurídica; **MARA LUCIA OLIVERIO RAMALHO**, lotada no cargo de Encarregada de Secretaria, **RUTH FERNANDES RANIERI**, lotada no cargo de Porteiro; **ROSALBINO PAGLIUSO JUNIOR**, lotado no cargo de Motorista **DR. PAULO ROBERTO GUIDORZI**, lotado no cargo de Assessor Técnico Legislativo, **25,27 (vinte e cinco virgula vinte e sete por cento)** de aumento de seus respectivos vencimentos, determinado pela Lei nº 2.208 de 25/05/90.

O presente **ATO** entrará em vigência a partir de 1º de setembro de 1.992.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 01 de outubro de 1.992.


DR. CHIGUEO KAMADA

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.


DR. ADIR JOÃO GABRIEL
Diretor de Secretaria